



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Rayner Nascimento Cerqueira Costa Mendes**, matrícula 136072 como Fiscal, **Ana Paula Gobira Alves**, matrícula 150156 como Fiscal Suplente e **Tiago Silveira Barros**, matrícula 248211 como Responsável Técnico, nos termos do Contrato nº. 001-25/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Vitória da Conquista, em 15 de fevereiro de 2023.

**Lucas Dias**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 010/2023 - EMURC**

**ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA TODOS OS COLABORADORES DA EMURC.**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

Considerando a necessidade de atender ao princípio da eficiência na Administração Pública;

Considerando o atendimento do cronograma das obras em andamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar aos colaboradores de todos os setores da EMURC que, em decorrência do feriado de carnaval na terça-feira, dia 21 de fevereiro de 2023, a segunda-feira, dia **20 de fevereiro** será **ponto facultativo**, que deverá ser compensado posteriormente em data a ser definida pela empresa.

**Art. 2º** Informamos ainda que o expediente no dia **22 de fevereiro de 2023**, quarta-feira será normal. Na sede, o horário de funcionamento será de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e nos canteiros de obras será das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

**Art. 3º** O funcionário que não comparecer dia 22 de fevereiro de 2023 sofrerá desconto na sua remuneração, conforme determina a legislação.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.

Vitória da Conquista, Ba, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo José Rocha Silva  
Diretor Presidente

**PORTARIA SEMDES N.º 10/2023**

Designa a servidora CHARLENE PEREIRA BARRETO para desempenhar, no âmbito da Centro de Convivência Conquista Criança, a função de fiscal do contrato nº 016-28/2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 20.706, de 04 de janeiro de 2021, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** que o *caput* do art. 67 da Lei 8.666/93 determina que a Administração deverá designar um